

JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação
ORDENADORA:	VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
PROCEDIMENTO:	Adesão À Ata de Registro de Preços nº 048/2021.001 – SEMAD
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 12.20/2021.002-ADESÃO-SEMED
VIGÊNCIA ADITIVO:	4º 20 de junho de 2024 até 19 de dezembro de 2024
NÚMERO:	Quarto Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços Especializados na Estrutura de Eventos, para atender as necessidades da agenda institucional da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.	
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro nos Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato e renovação de valor de prestação de serviço acima nominado por mais 06 (seis) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 19 de dezembro de 2024.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
Os serviços são de extrema necessidade e imprescindível se faz ainda a continuidade do objeto contratado para não serem interrompidos os serviços essenciais e programações educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba. Motivo pelo qual se justifica a formalização do referido termo aditivo.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo nº 2024/06.10.001 – SEMED/PMM e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba/PA, 07 de junho de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 511/2022-PMM/GAB